

PORTARIA CGJ Nº 1146, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Designa a Equipe de Servidores do Programa “Interagir”, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para que prestem auxílio na secretaria judicial do 1º e 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é um órgão orientador, fiscalizador e disciplinador das atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO o preceituado no Provimento CGJ nº 8, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o número de processos pendentes no fluxo da secretaria judicial **do 1º e 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital**, conforme dados extraídos do Sistema da Automação da Justiça – SAJPG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e estagiários abaixo relacionados, integrantes da Equipe do “Programa Interagir” da CGJ/AL, em regime de mutirão, no **período de 28 de agosto a 27 de novembro de 2024**, para auxiliarem nos trabalhos de cumprimento de atos cartorários da **secretaria judicial do 1º e 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital**.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------------|---------------------------|
| 71994 | GISELLE BARBOSA OMENA | |
| 18443 | RAQUELINA BORBA ARAUJO | |
| 88590 | KLISTENES SILVA LESSA SANTOS | |
| 15787 | LEÔNIA MARIA SILVA | |
| 89639 | LUCIANA LIMA SANTOS | |
| 87920 | RAQUEL VENTURA GOMES CIDREIRA | |
| 88019 | DALVA AMELIA VASCONCELOS LIMA GOMES | |
| 89122 | PATRÍCIA MACIEL FELIX DA SILVA | |
| 87822 | PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE MELO | |
| 89639 | LUCIANA LIMA SANTOS | |
| 24952 | JOSE BATISTA DA MOTA VITORINO | |
| 89085 | ALINE TEIXEIRA CASSIANO | |
| 87779 | CASSIO FABIANO RODRIGUES DA PAIXAO | |
| | | 28/08 a 27/11/2024 |

| MATRÍCULA | ESTAGIÁRIO(A) | PERÍODO |
|-------------------------|---|---------------------------|
| 98718 98717 99445 | GISELE TELES FREITAS EMERSON MELO MEDEIROS JACKELINE GOMES CORREIA DOS SANTOS | 28/08 a 27/11/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 26/08/2024

REDISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 29/08/2024